



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

LEI Nº 1.017/2023, de 24 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 964 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Água Boa, **Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a população do Município de Água Boa-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Água Boa , para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 964, de 25 de novembro de 2021, que integram o Plano Plurianual do Município de Água Boa , para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa - MG, 24 de dezembro de 2023.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL